



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 469, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **VANESSA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 029.373.500-03, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 16/02/2022 a 15/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de dezembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 21/12/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.